



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 25/11/2024
419 Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PREST

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Data: 24/10/2024

“Altera os anexos do PPA (2022/2025) e dá
outras providências”.

379 Sessão ordinária

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que
dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos
anexos da Lei 4307/2021 – Plano Plurianual (PPA), alterando, incluindo ou excluindo, programas
e ações para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 conforme aprovados na Lei de Diretrizes
Orçamentárias e Orçamento Anual dos mesmos exercícios.

I - Detalhamento do Plano Plurianual; e

II - Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições contrárias.

Alto Araguaia - MT, 16 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.08.16 11:25:15 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 037/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 037/2024, que dispõe sobre a alteração dos anexos do PPA (2022/2025) e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se manter a **compatibilidade** da LDO 2025 e do PPA (2022/2025), com o orçamento anual do Município do exercício vindouro, visto que por ocasião da elaboração da LDO e LOA 2025, alguns programas não haviam sido implantados no município, bem como a revisão dos cálculos das estimativas e tendo em vista as alterações introduzidas pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2025, o Poder Executivo está encaminhando em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos do PPA 2022/2025, para as devidas alterações de seus programas e metas previstas para o exercício de 2024.

Certos da compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.08.16 11:25:42 -03'00'

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal